

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO, DA

TRSP - TERMINAL DE REGASEIFICAÇÃO DE GNL DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ nº 34.840.096/0001-18

no valor total de

R\$800.000.000,00

(oitocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRTRRGDBS010

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/189

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO DA EMISSÃO (RATING) PELA FITCH RATINGS: “AAA.br”

*Esta classificação foi realizada em 20 de janeiro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a **TRSP - TERMINAL DE REGASEIFICAÇÃO DE GNL DE SÃO PAULO S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede na cidade de Santos, estado de São Paulo, na Rua Avenida Senador Feijó, nº 14, conjunto 31, Centro, CEP 11.015-500, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 34.840.096/0001-18, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.550.081 (“**Emissora**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição intermediária integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**Coordenador Líder**”) e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição intermediária integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Itaú BBA**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, (“**Coordenadores**”), comunicam o encerramento da distribuição pública, de 800.000 (oitocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 2ª (segunda) emissão, da Emissora (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), as quais foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na Data de Emissão das Debêntures, qual seja, 15 de janeiro de 2025 o montante total de:

R\$800.000.000,00

(oitocentos milhões de reais)

As Debêntures foram emitidas na forma prevista do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“**Lei 12.431**”), no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado (“**Decreto 11.964**”), da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CMN 5.034**”), ou de normas que as alterem, substituam ou complementem.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e da Resolução CMN 5.034, os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados exclusivamente para o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data do encerramento da Oferta relacionados ao financiamento da construção de um terminal de regaseificação de gás natural liquefeito localizado na cidade de Santos, no estado de São Paulo (“**Projeto**”).

O Projeto foi protocolado junto à Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento do Ministério de Minas e Energia (“**MME**”) em 13 de dezembro de 2024, sob o número de protocolo indicado na tabela abaixo:

Protocolo MME	48340.006275/2024-16.
Nome Empresarial e inscrição CNPJ do titular do Projeto	TRSP - Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 34.840.096/0001-18.
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Gás Natural.
Objeto e objetivo do Projeto	<p>O Projeto compreende um Terminal de Regaseificação de Gás Natural Liquefeito, localizado no Porto de Santos (SP) com capacidade de regaseificação nominal licenciada de 14 milhões de m³/dia e armazenamento de 173.000 m³, conforme autorizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”) através da Autorização SIM-ANP nº 68, de 03 de fevereiro de 2021, emitida com fundamento na Resolução ANP nº 52/2015, que aprovou a construção, pelo TRSP, do terminal de regaseificação de gás natural liquefeito no alinhamento do canal do Porto de Santos, no Estado de São Paulo, cujas características são descritas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Instalações portuárias para atracação de Unidade Flutuante de Armazenamento e Regaseificação (FRSU) de GNL para operação de transferência do tipo (<i>ship-to-ship</i>) STS a partir de embarcações supridoras do tipo LNGC (<i>LNG Carriers</i>), com capacidade de regaseificação de gás natural de 14mm m³/dia a 90 barg e despacho de pico de 21mm n m³/dia a 102 barg.

- Dois braços de descarregamento marítimo de gás natural sob alta pressão, cada um, com capacidade nominal de 14MM Nm³/dia e pressão de projeto de 110 barg.
- Um gasoduto de aço interligando as instalações portuárias à Estação de Transferência de Custódia, com 8.100m de extensão, 20 polegadas de diâmetro e pressão máxima de operação de 100 bar.

A estrutura do Terminal foi implantada na Baixada Santista, em mar territorial. O Terminal abriga o píer no qual está atracado por período contratual de 20 anos, o navio FSRU (*Float Storage and Regasification Unit*) que recebe o gás natural liquefeito (GNL) importado, trazido por navio metaneiro supridor, atracado a contrabordo, na configuração *ship to ship* (transferência entre navios).

Na unidade FSRU ocorre o processo de regaseificação do gás natural, que está sendo escoado, no estado gasoso, pelo gasoduto integrante do Terminal, até a estação de regulação e medição (*City Gate*), permitindo a sua transferência aos carregadores.

A operação do Terminal envolve, portanto, as seguintes etapas:

- (i) navio transportador de gás natural liquefeito (navio metaneiro), oriundo de diversos países exportadores, atraca no terminal marítimo que é composto pelo navio fixo denominado FSRU;
- (ii) o gás natural liquefeito é transferido para o FSRU por meio de dutos acoplados entre os dois navios;
- (iii) o FSRU, por meio de aquecimento, provoca a mudança do estado líquido para o estado gasoso do gás natural (vaporização);
- (iv) o gás natural vaporizado é escoado por meio do gasoduto que interliga o terminal até a estação de regulação e medição, denominada *City Gate*, localizada no Município de Cubatão; e
- (v) o gás natural é transferido para as redes das concessionárias de serviço público

	de distribuição desse insumo e dos consumidores do mercado livre.
Data de início do Projeto	Janeiro/2021.
Fase atual do Projeto	Operacional.
Data estimada de encerramento do Projeto	Dezembro/2025.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	<p>A construção do empreendimento vai ao encontro da abertura do mercado de gás brasileiro, promovendo concorrência no âmbito doméstico de consumo e melhores condições para acesso à molécula de gás competitiva. Conseqüentemente, o Projeto Prioritário estimula o desenvolvimento econômico, através da importação e posterior regaseificação de gás natural liquefeito, insumo abundante globalmente e com expectativa de crescimento de produção para os próximos anos. O Terminal oferece uma alternativa estratégica de suprimento de gás natural para os clientes locais, com maior flexibilidade quando comparada a outras fontes de gás natural e uma opção para a transição energética de uma matriz com menos emissões.</p> <p>Ainda, referido empreendimento, denominado “Projeto de Reforço Estrutural de Suprimento de Gás na Baixada Santista”, foi reconhecido como interesse público pelo Ministério da Infraestrutura, Secretaria Nacional de Portos, e os terrenos necessários à sua implantação foram declarados de utilidade pública pela ANP.</p> <p>Vale destacar que o projeto conta com uma Declaração de Utilidade Pública do gasoduto de interligação entre o FSRU e a estação de regulagem e medição (City Gate), nos termos da competência fixada no artigo 5º do Decreto Federal nº 7.382/2010. Ainda, a diretoria da ANP, declarou a utilidade pública das faixas de terreno de propriedade particular necessárias à implantação do gasoduto, para fins de instituição de servidão perpétua, por meio da Resolução ANP nº 830, de 17/09/2020, publicada no DOU de 18/09/2020, o que demonstra os benefícios sociais advindos da implementação do projeto.</p>
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$ 1.000.000.000,00
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 800.000.000,00

Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	Aproximadamente 80% (oitenta por cento).
--	--

No âmbito da Emissão, o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Parte, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, foi contratado para atuar na qualidade de escriturador das Debêntures (“**Escriturador**”).

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados de Debêntures, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures, o extrato expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“**B3**”) em nome dos titulares das Debêntures, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores ou adquirentes	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas ou adquiridos
Pessoas Naturais	822	39.286
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	403	734.858
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	1	25.804
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	2	52

Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	1.228	800.000

Como foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures ofertada, não foi permitida a colocação das Debêntures junto aos investidores da Oferta que fossem Pessoas Vinculadas (conforme definido na Escritura de Emissão) e suas intenções de investimento foram automaticamente canceladas.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25 E 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025.



Coordenador Líder



Coordenador

